



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 196, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Vereador João da Silva Reis)

Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre Senhor "ANTERO CORRÊA FERREIRA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL **Sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustre Senhor "ANTERO CORRÊA FERREIRA", tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 51º Aniversário do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (23/10/98).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal